

PAUTA DA 287ª REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA DE JULGAMENTO DA AGR SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 26/04/2019

Horário: 9h00 (nove) horas

Local: Auditório da AGR – Av. Goiás nº 305 – Ed. Visconde de Mauá - Centro – 13º andar Goiânia-GO.

1. ABERTURA:

2. Apresentação e discussão da Ata da 286ª Reunião Pública Ordinária, datada de 16/04/2019, da Câmara de Julgamento.

3. Apresentação e discussão de processo a ser relatado pelo relator Gilvan do Espírito Santo Batista:

3.1. Processo nº. 201900029001373 – Interessado: Prefeitura do Município de São Miguel do Passa Quatro – Auto de Infração nº 36.976 – Artigo 6º, inciso II, da Lei nº 18.673/2014. (Prestar serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal).

4. Apresentação e discussão de processo a ser relatado pelo relator Breno Pereira da Silva:

4.1. Processo nº 201900029000061 - Interessado: Ypagel Transportes Ltda. - Auto de infração nº 37027 - Art. 76, inciso I da Resolução Normativa nº 105/2017-CR (Não portar no veículo durante a viagem o certificado de registro de veículo);

4.2. Processo nº 201800029008088 - Interessado: Conquista Transportes Ltda. - Auto de infração nº 35769 - Art. 78, inciso III da Resolução Normativa nº 105/2017-CR (Executar o serviço de fretamento sem prévia autorização).

5. Apresentação e discussão de processos a serem relatados pelo relator Gustavo Esteves Kossa:

5.1. Processo nº 201900029001421 – Viação Aragarina Ltda. - Assunto: AI – 33.870 – Art. 10, inciso XVI da Resolução nº 297/2007 - CG (Falta de indicação dos pontos extremos da linha na parte externa do veículo).

6. Apresentação e discussão de processos a serem relatados pelo relator Geraldo Alves de Castro Júnior:

6.1. Processo nº 201800029007540 – Interessado: Viação Asa Verde Ltda.- AI nº 36280 - Art. 6º, inciso II da Lei 18.673/2014 - “prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal”;

6.2. Processo nº 201900029000463 – Interessado: Rodofácil Transporte e Turismo Ltda. - Art. 78, inciso III, da Resolução nº 105/2017-CR - “Executar o serviço de fretamento sem prévia autorização”;

7. Outros assuntos de interesse da Câmara de Julgamento.